



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 07, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.016.

O VEREADOR JOSÉ REGINALDO MORETTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente de deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- A empresa que obteve permissão para a realização do Carnaval 2016 no Recinto de Eventos municipal possui autorização para destruir e modificar o alambrado de tal imóvel público?
- 2- Se sim, ao final do evento a empresa deverá realizar reparo desta alteração deixando tal alambrado no estado anterior?
- 3- Encaminhar cópia do contrato de permissão para a realização de tal evento no recinto.

Nestes Termos.
Pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 03 de fevereiro de 2016.

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador